



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.271, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

PUBLICADO NO D.O.M. Edição nº <u>852</u> Data: <u>19/12/22</u>

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 485/2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AFONSO BARBOSA DA SILVA, Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no Decreto 6.748/22 e artigo 95 e 95-A da Lei Orgânica do Município de Cajamar, e

Considerando o requerimento formulado pelo servidor **WILSON ROBERTO DE SOUZA ESPINDOLA – RE 13.020**, nos autos do **Processo Administrativo nº 485/2020**, onde o mesmo pleiteou a concessão de sua licença-prêmio, **60 (sessenta) dias**, referente ao quinquênio de 07/07/2015 a 14/02/2022 (ajustado pela Lei Federal nº 173/20), nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações; e

Considerando a certidão acostada as fls. 07 onde certifica que o servidor cumpriu os requisitos pré-estabelecidos no artigo 125-C da Lei Complementar nº 064/05 e alterações, bem como a manifestação da Coordenadoria de Proteção e Defesa Civil de fls. 13/14 do **Processo Administrativo nº 485/2020**.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida ao servidor público **WILSON ROBERTO DE SOUZA ESPINDOLA – RE 13.020**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 13.251.412-6, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO, licença-prêmio**, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações, relativo ao quinquênio de 02/05/2017 a 01/05/2022, **pelo período de 60 (sessenta) dias**, da seguinte forma:

- I - 30 (trinta) dias a partir de 17/01/2023 a 15/02/2023; e
- II - 30 (trinta) dias a partir de 17/04/2023 a 16/05/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 19 de dezembro de 2022.

AFONSO BARBOSA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos

Registrada e arquivada em pasta própria, no local de costume, na data supra.

LEONILDA FERNANDES GIRON
Secretaria Municipal de Governo